

**ATA N.º 4/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

-----DIVERSOS

-----CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A INSTITUIÇÃO O CASTELO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PORTO DE MÓS – Presente uma carta de “O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós”, a solicitar a cedência de um espaço (Loja no Mercado Municipal), para poderem desenvolver as suas atividades durante o ano de 2016, sito no Mercado Municipal de Porto de Mós.

-----Deliberado ceder o espaço.

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário que se ausentou na sala.

-----O Vereador António José Jesus Ferreira sugere e solicita que fique registado em ata, que o melhor espaço para vir a acolher todas as Associações Recreativas e Culturais de Porto de Mós é, como os próprios órgãos diretivos indicam no Jornal “O Portomosense”, o Fórum Cultural, logo que o mesmo reúna condições para o fazer.

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE LEIRIA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE NO ÂMBITO DO PROJETO EDUCANDO 1.º E 2.º ANOS DA EB1 DE PORTO DE MÓS - Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – Propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, aos requerentes Maria Rita Capitão Ramalhete e Jacinta de Jesus Santos Sousa.

-----Deliberado deferir os processos.

-----PROTOCOLO DE ESTÁGIOS A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA (IPL) E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO ESTÁGIO CURRICULAR PARA O ALUNO TOMÁS FILIPE JOANINHO VIEIRA DO CURSO DE LICENCIATURA EM DESPORTO E BEM-ESTAR – Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO ANO 2015 – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:

-----“Em cumprimento da recomendação n.º1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República de 22 de Julho de 2009, o Município de Porto de Mós, enquanto entidade gestora de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, procedeu à elaboração do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido o mesmo aprovado em janeiro de 2010.

-----A recomendação acima referida, bem como as orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção, referem também que deve ser elaborado anualmente um relatório sobre a execução do plano supra mencionado, a ser remetido ao CPC, bem como, aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

-----Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi criada uma equipa de trabalho para elaborar o relatório de execução do Plano no ano 2014.

-----A equipa cumpriu o objetivo que lhe foi proposto tendo identificado por cada Divisão o nível de implementação das medidas já propostas no Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em janeiro de 2010, bem como foi mais além tendo identificado pelas diversas Divisões novas medidas que deverão ser implementadas ou corrigidas pelas mesmas.

-----Na sequência do trabalho desenvolvido e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 08/01/2015, foi remetido a todos os serviços o relatório anual referente ao ano 2014, não só para tomarem conhecimento mas também para procederem em conformidade, no que se refere à implementação / correção das medidas identificadas.

-----Na sequência do atrás exposto foi feita, durante o ano 2015, a monitorização das medidas identificadas cujo relatório anexo à presente informação.

-----O documento que junto anexo deverá, na minha opinião, ser remetido à aprovação do Órgão Executivo e divulgado pelos serviços.

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.”

-----Deliberado aprovar.

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO PROJETO DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉCTRICA DE PORTO DE MÓS E NO ÂMBITO DO PROJETO DE MUSEOGRAFIA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:

----- “O Projeto de Recuperação da Central Termoelétrica, teve desde o seu início, como objetivo principal, tornar aquele património histórico em degradação num edifício com multifunções na área cultural, entre as quais sobressaem o novo Museu e o Arquivo Histórico Municipal.

-----Em Abril de 2014, o Projeto de Arquitetura sofreu novo impulso e alguns ajustamentos, tendo-se dado início ao projeto Museológico, apresentado publicamente em Outubro de 2015. O projeto Museográfico encontra-se, nesta data, em fase inicial de análise de propostas de conceção e implementação.

----- **Considerando que:**

-----**1.** A grandeza desta obra, a sua natureza e complexidade dos vários projetos, inerentes à requalificação e utilização futura do edifício, requiere a colaboração de uma grande polivalência de especialidades e de competências técnicas e científicas;

-----**2.** É necessário reforçar a Equipa Técnica e Científica, alocada ao projeto museológico, desde o seu início, com outras especialidades / competências técnicas e científicas próprias do projeto de Museografia, em fase de arranque;

-----**3.** O Instituto Politécnico de Leiria (IPL), enquanto escola do ensino superior, investiga e promove conhecimento em áreas técnicas e científicas de interesse comum que valorizam o nosso Concelho e a nossa Região;

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município e IPL, em anexo, que visa obter, deste Instituto, a cedência de consultores no processo de desenvolvimento e implementação do projeto da Requalificação da Central Termoelétrica e dos seus conteúdos, nomeadamente nas áreas da “Eficiência Energética”, da “Inclusão e Acessibilidades”, da “Produção de Multimédia” e do “Design de Produto”.

-----Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----Tendo os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata mencionado que “não concordando com a estratégica e forma como foi desenvolvido todo o processo da Central Termoelétrica como já manifestamos anteriormente, congratulamo-nos com esta decisão de efetuar o Protocolo com o Instituto Politécnico de Leiria nesta área, tanto mais que vai ao encontro das nossas diversas recomendações no sentido de alargar em termos de competências a equipa que desenvolve o projeto melhorando desta forma a solução final.”

-----**ISENÇÃO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DO SANEAMENTO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.^a Patrícia Carreira, a informar sobre a reclamação apresentada pela empresa “Miroso – Fábrica de Ceras e Velas, Lda.”, sobre a isenção da tarifa de ligação do saneamento.

-----Deliberado indeferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL NO CONCELHO – 2016** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:

-----“Conforme exigido pelo Regulamento Municipal em vigor - apoio ao Associativo Cultural no Concelho, apresentaram candidatura para obtenção de apoios financeiros e em espécie 21 (vinte e uma) Entidades, as quais foram devidamente analisadas, considerando todas as variáveis e condições previstas para o efeito, nomeadamente, o articulado do referido Regulamento.

-----**Considerando que:**

-----**1.** As Entidades requerentes desempenham um relevante papel na promoção e divulgação do nosso património cultural;

-----**2.** Estas Entidades desenvolvem a sua atividade de interesse Municipal, em várias áreas culturais, como a música, o teatro, a dança e o artesanato, entre outras, e necessitam para isso de apoios financeiros;

-----**3.** A meritória atividade desenvolvida no Concelho por estas Entidades Culturais, carece de apoio financeiro para o incremento da sua atividade regular, mas também de estímulos e apoios à inovação e ao apetrechamento técnico;

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere atribuir a cada uma das Entidades mencionadas, de acordo com as candidaturas apresentadas, os apoios constantes do mapa anexo, os quais perfazem globalmente o montante de **51.915,00€ (cinquenta e um mil, novecentos e quinze euros)**, sendo:

-----a) 29.050,00€, para apoio à atividade regular e corrente.

-----b) 10.900,00€, para deslocações ao estrangeiro e atividades pontuais.

-----c) 11.965,00€, para apoios a título de investimento em obras de construção civil e equipamentos diversos.”

-----Deliberado aprovar e atribuir os apoios propostos no valor de cinquenta e um mil, novecentos e quinze euros.

-----Mais foi deliberado aprovar os Protocolos conjuntos e autorizar o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente a outorgar os mesmos.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE SÃO JORGE** – Presente um ofício da Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge, a solicitar uma participação financeira destinada a fazer face com as obras que remodelação das instalações dessa instituição.

-----Deliberado atribuir o montante de dez mil euros, aprovar o Protocolo e autorizar Senhor Presidente outorgar o mesmo.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO 2016** – Presente uma informação da Vereadora do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes instituições (ver quadro anexo).

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.

-----Deliberado atribuir os apoios propostos em relação anexa, conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.